

Offício

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
By 1051	FL. 24	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1051**

EMENTA: - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "SERVIR".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Passa a ser considerado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Assistência Social "SERVIR", do Colégio Nossa Senhora do Rosário, registrada em Cartório sob o nº 3042.

Artº 2º - Para os efeitos desta lei, ficam dispensadas as determinações constantes dos artigos 3º e 4º da Deliberação nº 1021 de 25/7/70.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de maio de 1971

[Signature]
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Proj. Delib. 019/71
Autor - Gibraltair Pedro de Oliveira Vidal

datil/avn.

Apixado
Vere. Lúcio

24/5/71

